



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 230, quinta-feira, 18 de junho de 2015

EDITAL SEI Nº 0125465/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 16 de junho de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0838/10	Acácio Fischer	Conversão em Advertência
0861/10	Marilza de Fátima dos Santos – ME	Conversão em Advertência
0886/10	Móveis Haak Ltda	Conversão em Advertência
0888/10	DM Comércio de Sucatas Ltda Me.	Conversão em Advertência
0864/10	Carlos Alberto Pastorello	Conversão em Advertência
0575/11	Cleber Joel Pereira	Cancelamento dos Efeitos de Auto de Embargo n. 1988/11
0505/11	Ramos Metal Comércio de Esquadrias Ltda	Cancelamento dos Efeitos de Auto de Embargo n. 2442/11
0802/10	Morgana Cristina Bernardi	Conversão em Advertência
0911/10	VSK – Engenharia e Arquitetura Ltda	Conversão em Advertência
0811/10	Valdomiro Galdino Biscaia de Oliveira	Cancelamento de Auto de Infração 2257/10
0878/10	João Estevão Schlemm Costa	Conversão em Advertência
0383/11 A	Prefeitura Municipal de Joinville (Secretaria Regional de Pirabeiraba)	Manutenção do auto de embargo n. 2437/11
0922/10	Ivo Manoel Caetano – Bar do Ivo	Conversão em Advertência
0889/10	Oduvaldo Salvador Amato	Conversão em Advertência
0054/11	Ailton Cesário Alves	Conversão em Advertência

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do artigo 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125465** e o código CRC **6B445E68**.

EDITAL SEI Nº 0125470/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 16 de junho de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0268/09	Célio Schramm	Redução da multa para 5 UPMS
0866/10	Geraldo Antônio Cassol	Reposição Florestal
0866/10	Valcir Cesar Soberanski	Manutenção da multa em 10 UPMS
0852/10	Dois Reis Incorporadora e Imobiliária Ltda	Redução da multa para 20 UPMS
0846/10	Nycolplast Ind. e Com. Ltda	Redução da multa para 20 UPMS
0892/10	Alfredo Nass	Redução da multa para 20 UPMS e reparação do dano
0918/10	Baur Serviços de Projetos Engenharia Civil Ltda	Redução da multa para 30 UPMS e reparação do dano
0949/10	Alicerce Construtora Ltda	Redução da multa para 20 UPMS
0728/10	Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A.	Redução da multa para 20 UPMS, reparação do dano e providências documentais
0872/10	Lúcio Merida Aspeti	Redução da multa para 20 UPMS em nome de Lúcio e determinação de reparação do dano direcionada ao proprietário atual: NN Empreendimentos Ltda
0833/10	Osnildo Thrun	Redução da multa para 20 UPMS, reparação do dano e providências documentais
0235/14	Osnildo Thrun	Manutenção da multa em 10 UPMS, reparação do dano e providências documentais
0851/10	Gráfica Mapel Ltda	Redução da multa para 10 UPMS

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do artigo 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125470** e o código CRC **78B688A8**.

EDITAL SEI Nº 0125474/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 16 de junho de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

PAA	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
0883/10	Marcelo Neves de Jesus	Redução da multa para 20 UPMS, reparação do dano e providências documentais
0812/10	Carlos José de Lima	Manutenção da multa em 200 UPMS, reparação do dano e providências documentais
0824/10	Auto Peças Rodrigues Ltda. ME (Ponteiras Rodrigues)	Redução da multa para 50 UPMS, reparação do dano
0923/10	MHKRAT Com. De Metais Ltda	Redução da multa para 15 UPMS
0428/09	Mariléia Batista	Manutenção da multa em 5 UPMS, demolição em 45 dias e reparação do dano
0434/09	Sueli dos Santos da Silva	Manutenção da multa em 5 UPMS, demolição em 45 dias e reparação do dano
0483/09	Milton Juver	Manutenção da multa em 5 UPMS, demolição em 45 dias e reparação do dano
0844/10	Ambrósio Dalfovo	Redução da multa para 10 UPMS, reparação do dano e providências documentais
0823/10	Marina Cubatão Ltda. ME	Manutenção da multa em 200 UPMS e dever de iniciar a regularização do empreendimento em 10 dias

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do artigo 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125474** e o código CRC **E8A8887F**.

EXTRATO SEI Nº 0125363/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 16 de junho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 010/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Joinville Iate Clube.

Objeto: Este convênio tem por objeto a oferta de aulas de iatismo aos alunos da rede municipal de ensino, no contraturno escolar, que serão realizadas na Escola de Vela do Joinville Iate Clube.

Data de assinatura: Joinville, 12 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do extrato.

Signatário: Udo Döhler e Roque Antônio Mattei, pelo Município e Ivo Birkholz, pelo JIC.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 18/06/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125363** e o código CRC **EDE74290**.

EXTRATO SEI Nº 0125346/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 16 de junho de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Convênio****Espécie:** Convênio nº 002/2015/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Pe. Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.**Objeto:** Este convênio tem por objeto a conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de crianças e adolescentes, no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, com o pagamento de itens de custeio.**Valor:** R\$ 221.707,20 a serem repassados no valor máximo de até R\$ 27.713,40 mensais, proporcionalmente ao número de usuários atendidos encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de acordo com Relatório Mensal Qualiquantitativo no mês subsequente à prestação dos trabalhos validado pela Gerência de Planejamento.**Data de assinatura:** Joinville, 12 de junho de 2015.**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do extrato.**Signatário:** Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Antonio José Bento, pela Fundação.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 18/06/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125346** e o código CRC **B60E4BFB**.

EXTRATO SEI Nº 0125325/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 16 de junho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 009/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Abrigo Animal - Organização Não Governamental de Proteção aos Animais.

Objeto: O convênio tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, visando o auxílio do Município nas atividades de tratamento e alimentação de animais de pequeno porte (cães e gatos) mantidos no Abrigo Animal.

Valor: R\$ 276.000,00 a serem repassados em 12 parcelas de R\$ 23.000,00.

Data de assinatura: Joinville, 12 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do extrato.

Signatário: Udo Döhler e Juarez Tirelli Gomes dos Santos, pelo Município e Glademir Beckhauser, pelo Abrigo Animal.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 18/06/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125325** e o código CRC **8ED1D399**.

EXTRATO SEI Nº 0125320/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 16 de junho de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria da Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins.

Objeto: O Termo tem por objeto alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 - Dados Cadastrais, conta corrente, em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Colaboração.

Data de assinatura: Joinville, 12 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler, Roque Antonio Mattei, pelo Município e Fabricio Koche Nunes, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 18/06/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125320** e o código CRC **786C3C92**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0124368/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 036/2015

CONTRATADO: BR MEDICAL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais especiais e clipes para tratamento de aneurisma cerebral, constantes na tabela SIGTAP/SUS

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 181.126,00

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124368** e o código CRC **AED6130D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0125665/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 16 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800067/2015

CONTRATO Nº: 048/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de Insumos para realização de exames como: hemograma; plaquetas; hematócrito; hemoglobina; Tempo de Protrombina(TAP); Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada(KPTT); Fibrinogênio e D-Dímero., pelo período de até 180 dias ou até que seja concluída a licitação pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA**

VALOR: R\$ 179.182,00

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 dias

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125665** e o código CRC **FFB1DDE3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125758/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de junho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação nº 800001/2013

CONTRATO Nº: 001/2013

ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Concessão de Reajuste Contratual "1.1. Tendo por escopo o disposto a supremacia do interesse público, em conformidade com a Cláusula Sexta, item "6.10" do contrato em epígrafe, com termo inicial em 25/01/2013 (data da publicação do contrato), fica o mesmo reajustado em 6,2283% com base no índice estipulado no contrato, INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, a partir de 25/01/2015".

DOTAÇÃO: Código Reduzido 357

OBJETO: Locação de imóvel (SAME)

CONTRATADO: OKAS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

VALOR: "Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, acresce-se ao valor mensal do contrato, o equivalente, o equivalente a R\$ 1.097,64 (um mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), razão pela qual, o valor mensal do respectivo contrato passará de R\$ 17.622,65 (dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 18.720,24 (dezoito mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), passando valor anual de R\$ 224.642,88 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)"

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125758** e o código CRC **6F59D85F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125394/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 16 de junho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2014/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública/Detrans e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Objeto: Este Termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Sexta – Da Concessão de Bolsa.

Data de assinatura: Joinville, 15 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e César Roberto Nedochetko, pelo Município e Francisco José Montório Sobral, pelo IFC.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 18/06/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125394** e o código CRC **95D85DE9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0125412/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 16 de junho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria da Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico.

Objeto: O Termo tem por objeto alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 - Dados Cadastrais, conta corrente, em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Colaboração.

Data de assinatura: Joinville, 10 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler, Roque Antonio Mattei, pelo Município e Loremar Nazário Rosa, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 18/06/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125412** e o código CRC **709598A5**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0125975/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 171/2015** destinado à **contratação de empresa para execução de obras de ampliação e reforma de galpão de propriedade do Município utilizado para triagem dos resíduos recicláveis pela Associação Ecologia de Reciclagem ASSECREJO - II**, na Data/Horário: 03/07/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 17/06/2015, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125975** e o código CRC **A6F4E949**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 0125248/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO “*sine die*”, para alterações no edital, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 112/2014 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 587552, destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de**

tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/06/2015, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0125248** e o código CRC **BCEE0D7B**.

ERRATA SEI Nº 0124350/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de junho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

PROCESSO Nº 000189_2014

CONTRATO Nº 034/2015

ERRATA

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Cláusula Segunda, item “2.1” e 2.1.1.” do Contrato nº 034/2015, firmado em 28/04/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 012/2015, para ajustar a redação, conforme segue:

Onde se lê:

2.1. A vigência do contrato será de 31/12/2015, contados a partir da data de sua publicação, estando

adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência contratual será até **31/12/2015**, tendo eficácia a partir de sua publicação.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93..

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Joinville, 12 de Junho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124350** e o código CRC **647C1921**.

ERRATA SEI N° 0124351/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de junho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2015**PROCESSO Nº 000189_2014****CONTRATO Nº 036/2015****ERRATA**

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Cláusula Segunda, item “2.1” e 2.1.1.” do Contrato nº 036/2015, firmado em 28/04/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 012/2015, para ajustar a redação, conforme segue:

Onde se lê:

2.1. A vigência do contrato será até **31/12/2015**, contado a partir da data de sua publicação, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência contratual será até **31/12/2015**, tendo eficácia a partir de sua publicação.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93..

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Joinville, 12 de Junho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124351** e o código CRC **72934B5C**.

ERRATA SEI Nº 0124352/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de junho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

PROCESSO Nº 000189_2014

CONTRATO Nº 037/2015

ERRATA

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Cláusula Segunda, item “2.1” e 2.1.1.” do Contrato nº 037/2015, firmado em 28/04/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 012/2015, para ajustar a redação, conforme segue:

Onde se lê:

2.1. A vigência do contrato será até **31/12/2015**, contado a partir da data de sua publicação, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência contratual será até **31/12/2015**, tendo eficácia a partir de sua publicação.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93..

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Joinville, 12 de Junho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124352** e o código CRC **7F640F28**.

ERRATA SEI Nº 0124354/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de junho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

PROCESSO Nº 000175_2014

CONTRATO Nº 033/2015

ERRATA

O Hospital Municipal São José retifica a redação da Cláusula Segunda, item “2.1” e 2.1.1.” do Contrato nº 033/2015, firmado em 28/04/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 027/2015, para ajustar a redação, conforme segue:

Onde se lê:

2.1. A vigência do contrato será até **31/12/2015**, contado a partir da data de sua publicação, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência contratual será até **31/12/2015**, tendo eficácia a partir de sua publicação.

2.1.1. Considera-se o início da vigência do presente Contrato Administrativo a data de Assinatura do mesmo entre as partes, estando sua eficácia condicionada à sua publicação, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93..

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Joinville, 12 de Junho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2015, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0124354** e o código CRC **0221A01D**.

